



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**DECLARAÇÃO REFERENTE A APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES
DE BENS E RENDAS CFE ART. 2º, III, e da RESOLUÇÃO TCE nº1099/2018**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto no art. 2, inciso III, alínea e da Resolução 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e, sob as penas da Lei, que os agentes públicos do Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Boa Vista do Sul, 18 de janeiro de 2019.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal